

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2022 – S E C T E T / P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E B R A G A N Ç A
Convênio nº 037/2022
Protocolo: 2021/532383
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Bragança, Região de Integração Rio Caeté, no estado do Pará. Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decore repasses de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a S E C T E T e a Prefeitura Municipal de Bragança e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará. Data de Assinatura: 03/06/2022
Período de vigência: 03/06/2022 a 03/06/2027
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – S E C T E T (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Bragança (CNPJ nº 04.873.592/0001-07)
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.
Protocolo: 816622

DIÁRIA

PORTARIA Nº 513 DE 21 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/764652;
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/5, ocupante do cargo de Secretária de Estado, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para atender despesas com a viagem aos municípios de Marabá-PA, Nova Ipxuna-PA e Bom Jesus do Tocantins-PA, nos dias 27/06 e 28/06/2022, a fim de participar da Inauguração do Laboratório de Informática, nos referidos municípios.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de junho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 816427

PORTARIA Nº 514 DE 21 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2022/764855.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de Marabá-PA, Piçarra-PA, Tucumã-PA, Nova Ipxuna-PA e Bom Jesus do Tocantins-PA, no período de 25/06 a 28/06/2022, a fim de participar de Aula Inaugural de Zootecnia no município de Piçarra – PA; Deslocamento para o município de Tucumã – PA; Visita Técnica nas instalações que receberão o curso de Medicina Veterinária no município de Tucumã-PA; e entrega do Laboratório de Informática nos municípios de Nova Ipxuna – PA e Bom Jesus do Tocantins-PA.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de junho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 816524

PORTARIA Nº 516 DE 21 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2022/757781.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor CLAUDIO BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 57189572/1, ocupante do cargo de Professor AD1, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC/Santarém, a viajar ao município de Belterra-PA, no período de 22 a 23/06/2022, para realizar visita técnica referente

ao curso de Engenharia Civil (IFPA), conforme demanda do PROSEL 2023 do PROGRAMA FORMA PARÁ.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de junho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 816628

PORTARIA Nº 518 DE 21 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/770464.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor DJAIR DA MOTA ALVES FILHO, Identidade Funcional nº 5903886/4, ocupante do cargo de Gerente, lotado no Gabinete do Secretário, a viajar ao município de Canaã dos Carajás-PA, no período de 22/06 a 24/06/2022, para realizar a divulgação e mobilização junto às autoridades competentes do referido município, referente ao Edital 022/2022- PARÁ PROFISSIONAL.
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de junho de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 816782

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – S E C T E T (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: GLAUBUS VINÍCIUS NEVES BARREIROS
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital de Credenciamento nº 020/2022 - S E C T E T - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará.
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.
VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 02/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022
ORDENADORA
Edilza Joana Oliveira Fontes
Protocolo: 816624

A Secretária da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições resolve publicar o resultado preliminar do EDITAL Nº 012/2022 Bônus Tecnológico PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS da fase 2 – Análise de Mérito e Relevância.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	Situação
1	PORTAL DA AGROINDÚSTRIA	Aprovada
2	E-COMMERCE PARA CLUBE DE ASSINATURAS "EMPORIUM STX"	Aprovada
3	CONTMIX DIGITAL	Aprovada
4	MARKETPLACE PRODUTORES RURAIS E COMERCIANTES	Aprovada
5	IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Aprovada
6	FARLAB: ESTRATÉGIA DE MARKETING DIGITAL PARA EXPANSÃO DE CARTEIRA B2C	Aprovada
7	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE MARKETING DIGITAL DA SOLAR ROOF, ALIADA A ESTRATÉGIA DE EXPANSÃO COMERCIAL DA EMPRESA COM FOCO EM AMPLIAÇÃO DE CLIENTES E ENTREGA DE ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL PARA MAIS PESSOAS E INSTITUIÇÕES	Aprovada
8	POSICIONAMENTO DIGITAL ARDOSA	Aprovada
9	SISTEMA OPERACIONAL "VITALTEC FOOD"	Aprovada
10	SISTEMA DE GESTÃO MV LICITACOES	Aprovada
11	AUTOMAÇÃO DE ESTOQUES PARAPEÇAS	Aprovada
12	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	Aprovada
13	APLICATIVO DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES E COMÉRCIO SUSTENTÁVEL	Aprovada
14	LOGFACIL – CONTROLE DE ENTREGAS E FROTAS	Aprovada
15	PLANO DE DESENVOLVIMENTO TECNICO-COMERCIAL EM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Aprovada
16	ERP PARA GESTÃO AMBIENTAL	Aprovada
17	VENDEDORES DO FUTURO	Aprovada
18	"LABORATÓRIO ICAMIABA: PLATAFORMA PARA CONECTAR PESSOAS E EMPRESAS A DIFERENTES INOVAÇÕES E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS."	Aprovada
19	GALERIA VIRTUAL INTERATIVA PUPTI	Aprovada
20	"E-COMMERCE PALADAR AMAZÔNICO - MAIS PRODUTIVIDADE, INVESTIMENTO E VISIBILIDADE PARA A ECONOMIA CRIATIVA DA REGIÃO"	Aprovada
21	NOSSO LABORATÓRIO É A FLORESTA	Aprovada
22	NR 4.0 GESTÃO DE EVENTOS E ECONOMIA ENERGÉTICA INTELIGENTE DA EMPRESA NICOLA'S RECEPÇÕES	Aprovada

23	CRIAÇÃO DE UM PROCESSO WORKFLOW EM NUVEM PARA AUTOMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CFIS	Aprovada
24	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DIGITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO PASSO A PASSO	Aprovada
25	ANJOS MEI	Aprovada
26	ISABELA CANTO	Aprovada
27	AUTOMAÇÃO LOG COM	Aprovada
28	ENERGIA SOLAR PARA REDUÇÃO DE CUSTOS	Aprovada
29	INTERNET DE ALTA QUALIDADE EM ZONA RURAL	Aprovada
30	PROJETO TECNICO-COMERCIAL EM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA INDÚSTRIA 4.0	Aprovada
31	POSICIONAMENTO NO AMBIENTE DIGITAL FLORESTA URBANA	Aprovada
32	DESENVOLVIMENTO DE UMA MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COM REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS E DERIVADOS	Aprovada
33	PLATAFORMA DE VENDEDORES DE GRANJA	Aprovada
34	GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS	Aprovada
35	SISTEMA DE ETIQUETAS INTELIGENTES COM RFID	Aprovada
36	CRÉDITO PARA TODOS - SISTEMA DE ANÁLISE DE MICROCRÉDITO PARA NEGATIVADOS	Aprovada
37	HRTECH URBANO	Aprovada
38	PROJETO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO ERP CS- ICORP CLOUD - SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL.	Aprovada
39	AUTOMAÇÃO LOGÍSTICA E COMERCIAL	Aprovada
40	DESENVOLVIMENTO DA JORNADA DO CLIENTE E PROCESSO DE INSIDE SALES DA DIRECTTO	Aprovada
41	APP QR CODE	Não aprovada
42	GARIMPAY FINTECH	Não aprovada
43	REDUÇÃO DE CUSTOS E DE IMPACTO AMBIENTAL COM SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA	Não aprovada
44	APLICATIVO FIND	Não aprovada
45	PLATAFORMA DIGITAL BOUGAINVILLE	Não aprovada

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2022 – GABINETE, de 21 de Junho de 2022.

Dispõe sobre o Comitê de Monitoramento das Metas do PPA (COMPPA) no âmbito da FAPESPA e estabelece a atribuição de encaminhamento de relatórios mensais de metas físicas e informações qualitativas para coleta, análise e registro no Sistema Integrado de Planejamento do Pará (SIGPLAN) e demais relatórios solicitados.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Monitoramento das Metas do PPA (COMPPA) da FAPESPA.

Art. 2º O COMPPA tem por objetivo monitorar de modo sistemático os processos e resultados da execução física e orçamentária dos Programas/Ações do Plano Plurianual (PPA), constantes da Lei de Orçamento Anual (LOA) da FAPESPA.

Art. 3º O monitoramento do PPA permitirá a análise do desempenho da execução físico-financeira por meio de dados e informações periódicas, contribuindo ao processo de tomada de decisão em diferentes estágios da gestão e possibilitando elementos indispensáveis para as etapas de avaliação e revisão.

Art. 4º Os membros do COMPPA encaminharão à DIPLAN, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, as informações quantitativas e qualitativas relacionadas à diretoria a que pertence.

Art. 5º A Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) será a responsável por introduzir as informações encaminhados pelos demais membros no Sistema Integrado de Planejamento do Governo do Estado do Pará (SigPlan) até o dia 10 (dez) do mês subsequente, nos termos do artigo 52 da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022 ou de outra que a venha substituir.

Art. 6º A não execução ou não cumprimento do disposto nos artigos 4º e 5º deverá ser justificada ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 7º O COMPPA passa a ser composto pelos seguintes servidores:

DICET:

- DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, Diretor Científico, matrícula: 5964860//1 - Titular;
- JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS, Coordenadoria de Editais Contratos e Convênios, matrícula: 5916896//1 - Suplente;

DIPLAN:

- OSVALDO TRINDADE CAVALHO, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula: 5963033/1 - Titular;
- JOAO ANTONIO SILVA PINTO, Coordenadoria de Orçamento, matrícula: 5918369/1 - Suplente;
- JAMIL JORGE SASSIM DAHAS, Coordenadoria de Planejamento, matrícula: 5940895/3 - Titular;
- ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula: 5916895/1 - Suplente;

DIEPSAC:

- MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA, Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, matrícula: 5918793/4 – Titular;
- ELISANDRO RIBEIRO DA COSTA, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 5961250/1 - Suplente;

DIPEA:

- JOSE ROBERTO TUMA DA PONTE, Diretoria de Pesquisas e Estudos Ambientais, matrícula: 5089972/3 - Titular;
- MAIARA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Coordenadora de Estudos Territoriais, matrícula: 5914671//1 - Suplente;

DEGTI:

- JOSE GONCALVES DOS SANTOS PAES, Diretor de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação, matrícula: 57192832/2 - Titular;
- GILSON PEREIRA PRATA, Técnico em Administração e Finanças: matrícula nº 5918404//1 - Suplente;

DIRAD:

- JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM, Diretor Administrativo, matrícula: 5946490/1 – Titular;
- HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Material Patrimônio Almoxxarifado, matrícula: 57176411/5 - Suplente;

DITEC:

- MAGDA TORRES BALLOUT, Diretora de Operações Técnicas, matrícula: 5456576/4 – Titular;
- JANIELBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, Coordenadoria de Execução e Acompanhamento de Projetos, matrícula: 5705266//1 – Suplente;

Art. 8º Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DIPLAN).

Art. 9º Revoga-se a PORTARIA Nº 098/2019-GABINETE, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.383, de 25/03/2022.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de Junho de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Belém, 21 de junho de 2022.
Edilza Joana Oliveira Fontes Secretária de Estado